

**FUNDO NACIONAL DE CULTURA: SITUAÇÃO ATUAL E POSSIBILIDADES
DE APRIMORAMENTO**

Frederico Augusto B. da Silva*

José Valente Chaves**

* Pesquisadores da Diretoria de Estudos Sociais (DISOC)/IPEA

I. APRESENTAÇÃO.....	3
II. O QUE É O FUNDO NACIONAL DE CULTURA?	3
III. SITUAÇÃO ATUAL DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA.....	3
IV. O FUNDO E O SISTEMA.....	6
V. CONCLUSÕES.....	9
VI. BIBLIOGRAFIA	11

I. APRESENTAÇÃO

Esse texto tem como objetivo oferecer elementos para discutir o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e o seu papel na consolidação de um Sistema Nacional de Financiamento e no Sistema Nacional de Cultura. No que diz respeito ao Ministério da Cultura interessa subsidiar a discussão para atingir os seguintes objetivos:

- Melhorar a gestão do Fundo Nacional de Cultura;
- Proporcionar aumento de recursos e de visibilidade às prioridades ministeriais;
- Discutir o FNC como mecanismo de controle social e incentivo institucionalizado de forma a colaborar na reflexão e consolidação do sistema nacional de financiamento e do sistema nacional de cultura;

II. O QUE É O FUNDO NACIONAL DE CULTURA?

O Fundo Nacional de Cultura (FNC) é um fundo contábil que se constitui como um dos componentes do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e foi criado pela Lei 8.313 de dezembro de 1991, que ratificou o Fundo de Promoção Cultural, criado pela Lei n. 7.505 de 1986. O FNC destina diretamente recursos a projetos culturais, a pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos e órgãos públicos, estando integrado a um conjunto de mecanismos que compõem o financiamento federal. O FNC é uma modalidade de financiamento a projetos culturais a fundo perdido¹ ou de empréstimos reembolsáveis², tendo como objetivo apoiar atividades culturais que podem ser realizadas por pessoas físicas e jurídicas de natureza cultural. A gestão do fundo e os critérios de utilização dos recursos são atribuições do Ministério da Cultura. Esse último ponto será objeto de considerações logo adiante.

III. SITUAÇÃO ATUAL DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

De acordo com a legislação o FNC pode ser constituído por recursos do Orçamento Geral da União, 3% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, 1% de fundos de investimentos regionais, doações, legados, subvenções e auxílios de diversas entidades, reembolso de operações de empréstimo, saldo de exercícios anteriores, entre outras receitas eventuais. A Tabela 1 apresenta o comportamento do FNC entre 1995 e 2002.

¹ Esta modalidade se dá pela transferência financeira a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, responsáveis pela execução do projeto, sob a forma de subvenções, auxílios e contribuições.

² Neste caso as agências de financiamento deverão estar cadastradas no Ministério da Cultura, que avaliará, as taxas de administração, prazos de carência, juros, limites, aval e formas de carência, atendendo à especificidade de cada segmento cultural, conforme parágrafo 3, do artigo 5, do decreto n. 1.494, de 17/05/1995.

TABELA 1: Execução orçamentária do Fundo Nacional de Cultura – 1995 a 2002

Ano	Fundo Nacional de Cultura	Número índice 1995=100	tx crescimento anual	Part. Nos recursos do Minc	Grau de exec.	Execução 100%
1995	34.344	100	-	8,6	52,1	65.869
1996	31.138	91	0,91	6,9	62,2	50.061
1997	53.592	156	1,72	11,8	65,6	81.707
1998	44.645	130	0,83	10,8	62,0	72.018
1999	36.425	106	0,82	8,3	66,6	54.717
2000	77.754	226	2,13	17,0	65,5	118.796
2001	98.264	286	1,26	20,2	73,0	134.528
2002	58.222	170	0,59	15,6	41,8	139.419

Fonte: Siafi/elaboração Ipea, valores constantes de 2004, corrigidos pelo índice médio de variação do IGP-DI.

A magnitude dos recursos utilizados pelo mecanismo do FNC oscilou no período considerado, embora depois de 1997 tenha se constituído em montantes sempre maiores àqueles de 1995. Em 2001 os recursos do fundo chegaram a R\$ 98 milhões, quase três vezes aqueles de 1995.

Entretanto, o comportamento dos recursos do FNC é semelhante ao verificado em períodos de crise econômica ou política: sofre retrações conforme o comportamento macro-econômico e das prioridades fiscais. Os recursos do FNC se contraíram em 1998/1999 em razão de crises externas; posteriormente, em 2002, ano de eleições e com as expectativas geradas por uma possível transição para novas orientações político-econômicas, os recursos se retraíram novamente para o patamar de R\$ 58 milhões, R\$ 40 milhões a menos do que 2001.

A participação dos recursos do FNC em relação ao Minc também oscilou. Era de 8,6% em 1995, chegou a 20,2% em 2001 e recuam para 15,6% em 2002. Essa participação resulta de uma centralidade do FNC na gestão de prioridades ministeriais durante a década de 1990 e da sua valorização como recurso estratégico na definição da alocação orçamentária.

Mesmo com o esforço de incremento e depois de manutenção dos níveis de recursos totais, algumas das instituições federais terminaram o período em análise com recursos inferiores aos observados em 1995 (o caso mais evidente é o do Iphan, a partir de 1996; a Biblioteca Nacional a partir de 1998; e a Funarte a partir de 1999). Os recursos das instituições vinculadas ao Minc basicamente cobrem despesas com pessoal e manutenção. Por essa razão, os cortes visando o esforço fiscal se concentram nos recursos “livres” como os recursos do fundo e o manejo dos recursos do próprio Minc.

Por essas razões pode-se afirmar que fundamentalmente, a variável de ajuste em relação aos cortes de recursos se deu na administração central e no FNC. Mas deve-se considerar que parte das necessidades de financiamento de ações das instituições

vinculadas, inclusive daquelas em que verificamos retração de recursos, foram supridas por transferências do próprio Minc, do FNC e por recursos do “Mecenato”.

Depois dessa breve contextualização, voltamos a focar o FNC. É necessário dizer que o grau de execução dos recursos do FNC em relação aos recursos autorizados também é oscilante, apesar de ter sido sempre melhor do que em 1995, quando foi de 52,1%. Nos anos seguintes a execução foi sempre maior que 60%, tendo sido de 73% em 2001. Em 2002 verifica-se o pior nível de execução do fundo – 41,8%.

Considerando esses elementos podemos nos perguntar pela execução “ótima” do orçamento e quanto ela representaria de adicional de recursos. Isto é, se a execução do FNC fosse de 100% do montante autorizado teria se aproximado dos R\$ 118 milhões em 2000 e teria ultrapassado esse patamar nos anos seguintes (R\$ 134,5 milhões em 2001 e R\$ 139,4 milhões em 2002). A execução do FNC teria sido da ordem de R\$ 717 milhões no período que vai de 1995 a 2002, um acréscimo de R\$ 282,7 milhões para o fomento da cultura ou quase o dobro do que se verificou.

Analisando o FNC do ângulo das suas fontes de financiamento deve-se considerar o comportamento da sua fonte principal, a contribuição sobre fundos de investimentos regionais e prêmios de concursos de prognósticos. A Tabela 2 que se segue descreve o comportamento do FNC segundo sua fonte vinculada e principal.

TABELA 2: Execução orçamentária do FNC por Fontes, – 1995 a 2002.

Ano	Fonte	Número índice 1995=100	Participação nos recursos do FNC	Grau de execução org.	Execução 100%	Perdas	Repasse das	Relação com o executado	Perdas (*)
	Contr. Loterias						Loterias Caixa		
1995	26.155	100	76,2	47,1	55.490	29.335	-	-	-
1996	29.547	113	94,9	69,2	42.682	13.135	-	-	-
1997	47.168	180	88,0	83,9	56.200	9.032	35.191	74,6	-11.977
1998	37.032	142	82,9	71,1	52.071	15.039	40.647	109,8	3.615
1999	27.614	106	75,8	71,8	38.437	10.824	48.302	174,9	20.688
2000	39.462	151	50,8	90,9	43.414	3.951	59.174	150,0	19.712
2001	83.319	319	84,8	82,5	101.042	17.723	124.845	149,8	41.525
2002	47.652	182	81,8	45,1	105.697	58.045	115.852	243,1	68.200
Total	337.949	-	77,8	67,6	495.033	157.084	424.010	125,5	153.740

Fonte: Orçamento: Siafi e Repasses: CEF, elaboração Ipea, valores constantes de 2004, corrigidos pelo índice médio de variação do IGP-DI.

Como podemos perceber a fonte Contribuição sobre concursos de prognósticos é a principal fonte do FNC. A menor participação dessa fonte nos recursos do FNC se deu em 2000 quando ela correspondeu a 50,8%. Nos demais anos a participação foi sempre

superior a 70%, sendo que em 2001 o montante de R\$ 83,3 milhões representou 84,8 % do FNC¹.

A fonte contribuiu com R\$ 337,9 milhões no período em foco, com grandes oscilações no que se refere aos montantes anuais. Em 1995 foi de R\$ 26,1 milhões, em 1997 foi de R\$ 47,1 milhões, em 1999 caiu para 27,6 milhões, em 2001 foi quase o dobro de 2002 e assim por diante.

O grau médio de execução no período foi de 67,6% e é também muito variável ano a ano: Foi de 82,5% em 2001 e 45,1% em 2002. Se sua execução tivesse sido de 100% teria agregado R\$ 495 milhões ou R\$ 157,7 milhões a mais do que o de fato executado.

Com relação aos repasses das Loterias, podemos ver que foram sempre maiores que o executado (mesmo com a ressalva feita na nota 4), sendo que como resultado do período, se os repasses tivessem sido totalmente executados, representariam recursos adicionais da ordem de R\$ 153,7 milhões.

Como podemos perceber a gestão do FNC é, em grande parte, determinada por variáveis externas, em especial aquelas referentes ao nível de execução global dos orçamentos setoriais. Portanto, as expectativas de melhoria da execução orçamentária do FNC, em grande parte, dependem de decisões políticas mais gerais relacionadas a prioridades macroeconômicas. Entretanto, é possível reorientar prioridades e mecanismos de gestão do Fundo, bem como realizar opções políticas pontuais que garantam os recursos ao FNC e sua efetiva execução conforme prioridades setoriais. Voltaremos a esse ponto nas conclusões.

Na sessão seguinte argumentaremos sobre a possibilidade do FNC como instrumento político para a consolidação o Sistema Nacional de Cultura. Argumentaremos que o Fundo pode ser instrumento organizativo (em especial se gerido por órgãos deliberativos, como os Conselhos); no segundo aspecto ele potencialmente organiza um sistema de incentivos e o fomento, ou seja, é capaz de definir e organizar prioridades alocativas em nível sistêmico, ou seja, entre os governos estaduais, municipais e federal e sociedade. Nesse segundo sentido, a discussão sobre o montante de recursos é central e é, possivelmente a prova dos nove, com relação às prioridades de governo no que se refere à criação do Sistema Nacional de Cultura.

IV. O FUNDO E O SISTEMA

Os fundos estaduais e municipais são criados por legislações próprias e são constituídos por fontes próprias. A Tabela 3 abaixo mostra a presença de Conselho e Fundo Cultural nos municípios brasileiros.

¹ Na realidade a fonte compreende além da contribuição sobre concursos de prognóstico, a contribuição sobre arrecadação dos fundos de investimentos regionais. A limitação da informação limita a análise, mas esperamos não a comprometa em suas linhas gerais.

TABELA 3: Municípios por existência de Conselho e Fundo Especial de Cultura, segundo tamanho populacional em 2001.

Brasil/n. de municípios por tamanho populacional	N. de municípios	Caracterização geral da Cultura				Municípios com Fundo de Cultura	
		N. de municípios que tem Conselho de Cultura	% de municípios que tem Conselho de Cultura	Conselhos culturais que realizam reuniões	%	Cultura	% dos Municípios que tem Fundo especial
Total	5.560	734	13	570	78	140	2,5
até 5.000	1.371	99	7	80	81	9	0,7
de 5.001 a 20.000	2.688	268	10	208	78	42	1,6
de 20.001 a 100.000	1.275	254	20	196	77	51	4,0
de 100.001 a 500.000	194	92	47	69	75	27	13,9
mais de 500.000	32	21	66	17	81	11	34,4

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Perfil dos Municípios Brasileiros, IBGE, 2001;

Os recursos financeiros da área cultural cresceram ao longo da última década, em especial por parte da esfera municipal de governo. No entanto, as instituições culturais nacionais ainda têm uma abrangência e capacidade de ação no território reduzida. Mesmo assim, nenhum nível de governo concentra tantos recursos financeiros e técnicos individualmente e nem dispõe de recursos estratégicos para coordenar um sistema nacional, quando o governo federal através do Minc e suas instituições vinculadas. A construção de articulações entre as esferas federal, estaduais e municipais oferece-se como alternativa estratégica para a consolidação de um sistema nacional de cultura.

O Sistema Único de Saúde, por exemplo, exige a presença de fundos locais e controles sociais para a transferência de recursos da esfera federal para as demais. A natureza da área e a sua história institucional permitiram a utilização de critérios de transferências financeiras relativamente claras e “técnicas” (e veja-se o acento na palavra “relativamente”), mas que são dificilmente reproduzíveis em outras instituições; entretanto, o SUS é um exemplo da preocupação com políticas abrangentes, descentralizadas e fundadas em um complexo sistema de articulação entre os diversos componentes e agentes do sistema, sejam eles públicos ou privados.

O ponto que nos interessa enfatizar com o exemplo do SUS é o seu complicado sistema de negociações e de definição de prioridades e estratégias globais representados no complexo Fundo-Conselhos. Sinteticamente podemos dizer que as competências formais dos Conselhos dotam-no de capacidades de controle e deliberação a respeito dos orçamentos setoriais, ou seja, permitem a transparência dos recursos transferidos ou alocados nos fundos e cabe-lhes discutir e pactuar prioridades alocativas, inclusive com os executivos, Ministério ou Secretarias. Da mesma forma, permitem a formulação pactuada de diretrizes gerais de política e gestão⁴.

Por outro lado, criaram-se as *comissões intergestores*, com composição exclusivamente governamental, tendo funções mais executivas e uma agilidade maior no processo de tomada de decisões estratégicas; a rigor, as decisões e proposições dessas comissões são

⁴ Para análise do papel do Conselho Nacional de Saúde no SUS. Barbosa da Silva e Abreu (2002): para análise do papel do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) consultar Chagas et alii (2003).

discutidas pelo Conselho Nacional e configuraram uma peça importante no desenho de decisão e pactuação do setor saúde, incluindo sua participação na definição de critérios de transferência e de gestão do sistema (a exemplo das normas operacionais)⁵.

A maior parte das ações em matéria de política pública é exigente em termos de recursos financeiros, mas também o é em termos da necessidade de mecanismos ágeis de negociação e decisão política. O que vem primeiro? Apenas a história de cada área pode responder. Em situações de recursos escassos, o estabelecimento de mecanismos de articulação pode vir a potencializar os poucos recursos disponíveis e, sobretudo, dotar os agentes de reconhecimento e confiança mútua, aspectos importantes como recurso estratégico na configuração de sistemas nacionais. Inclusive é possível re-desenhar sistemas de financiamento a partir da configuração desses mecanismos de pactuação.

Os recursos financeiros devem ser considerados, mas devem ser colocados em um quadro de prioridades políticas e no seu papel de incentivador no que se refere à construção de institucionalidades. A escassez de recursos financeiros não deveria se constituir em obstáculo à criação de mecanismos políticos e até muito pelo contrário, a criação de dispositivos políticos permite qualificar a discussão sobre os recursos financeiros.

Empiricamente, entretanto, tem-se verificado que os recursos alocados pelo setor público para a área cultural são maiores do que se imaginava há alguns anos. O problema não é apenas o que se gasta, mas como se gasta em termos de cultura e como estabelecer sinergias entre os diversos agentes envolvidos na área cultural.

Deve-se também considerar que a associação entre instâncias políticas de controle social na forma de conselho não é universalmente aplicada. Por exemplo, na área de educação os municípios não devem ter obrigatoriamente um fundo municipal, mas devem ter conselho de controle social (apenas 29% dos municípios têm fundo especial, embora, entre os municípios maiores de 100 mil habitantes mais de 40% possuam esse mecanismo); na saúde, 63% dos municípios brasileiros têm fundo especial e mais de 90% dos maiores o possuem; a média nacional na assistência social é menor (55,6%), mas entre os maiores a existência de fundo é similar à área de saúde; na área de crianças e adolescentes 37% dos municípios têm fundo especial e entre os maiores quase todos os tem; ao contrário desses exemplos, na área do turismo apenas 5,3% têm um fundo especial e essa presença aumenta em quatro vezes para os maiores municípios.

Por outro lado, dos 5.560 municípios brasileiros, 734 (13%) têm Conselho de Cultura e desses 78% realizaram reuniões em 2001. Entre os maiores municípios 47% entre os de 100 mil e 500 mil habitantes e 66% entre os maiores de 500 mil têm conselho municipal. Mas apenas 140 municípios têm fundo especial de cultura, ou seja, 2,5%. Apenas entre os maiores municípios esse mecanismo de controle e gestão é utilizado (14% entre os maiores de 100 mil e menores de 500 mil habitantes e 35% entre os maiores de 500 mil). Não parece difícil exigir, que em momento breve, pelo menos os municípios com

⁵ O exemplo do SUS foi seguido com sucesso pela área da Assistência Social em que pesem dinâmicas e questões relativamente diferenciadas enfrentadas pelas diferentes institucionalidades.

conselho possuam um fundo e que as transferências federais só aconteçam para municípios que tenham um fundo sob controle social.

Uma das características marcantes da área cultural é a forte e necessária presença de política de eventos. O financiador da política não tem a iniciativa da apresentação de projetos e acaba por reagir às reivindicações que são apresentadas pelos segmentos culturais. A compatibilização e a integração de eventos na programação global do setor público cultural são feitas, usualmente, de forma *ad hoc*, o que leva ao enfraquecimento do fundo como mecanismo de política cultural integrada. Essa característica pode vir a se tornar em um problema na medida do crescimento das demandas e dos recursos. Assim há necessidade de estabelecer parâmetros que organizem as demandas segundo prioridades políticas e no tempo adequado à lógica e gestão dos orçamentos públicos.

Embora, a presença de Conselho não garanta eficácia na delimitação desses critérios, é uma fonte importante de legitimação de prioridades globais. A pulverização de projetos apresentados pode ser compensada por um conjunto de mecanismos, todos eles passíveis de compatibilização dentro das instâncias colegiadas e participativas.

A sessão que segue leva em conta as considerações a respeito do Fundo Nacional de Cultura e do seu papel no sistema federal de financiamento. O FNC tem alavancado recursos para as ações federais, mas também contribui para absorver os cortes orçamentários do sistema Minc.

Também considera em linhas gerais o papel institucional do FNC. Os objetivos do Fundo poderiam ser redefinidos para atender a um papel na consolidação do Sistema Nacional de Cultura.

V. CONCLUSÕES

As conclusões presentes nessa sessão têm um cenário pressuposto: a) o FNC articula-se a um sistema de co-gestão política, isto é, seria gerido por um Conselho participativo e pelo Minc. Especial atenção deve ser dada à presença de representantes das secretarias estaduais e municipais no espaço de público da co-gestão; e b) O FNC articula um sistema de financiamento e define e organiza prioridades na alocação de recursos.

No que se refere à melhoria da gestão e à delimitação de critérios políticos globais seria importante estabelecer:

- (1). Aprovação de projetos condicionada à sua pertinência dentro dos programas e prioridades dos órgãos públicos, das instituições do Minc e do próprio Ministério (a atual sistemática de editais usada pelo Ministério da Cultura é promissora nesse sentido, embora ainda não sincronizada em relação às regras de gestão orçamentária); *a participação do Conselho co-gestor do Fundo amplia e articula atores na definição de prioridades gerais.*
- (2). Aprovação de projetos para municípios e estados deveria seguir sistemática semelhante, isto é, condicionamento a linhas prioritárias definidas para um tempo t

qualquer. Na ausência de instituições como aquelas presentes na esfera federal (as instituições vinculadas), dever-se-ia exigir a presença de conselho e fundo para conferir ao uso de recursos federais a transparência, confiabilidade e pertinência em relação às prioridades públicas;

Por outro lado, as políticas culturais podem ser entendidas como o conjunto de intervenções relativamente controladas e programadas realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou comunitárias, que objetivam a produção e circulação dos valores culturais formativos compartilhados em determinado período. Estas intervenções assumem a forma de normas - jurídicas e morais - que regulam a interação entre os agentes e o agenciamento institucional dos valores. O Fundo Nacional de Cultura (FNC) co-gerido pelo CNPC e Minc deveria ser estratégico na consolidação do Sistema Nacional de Cultura vinculado a uma Política Nacional de Cultura.

Com base nas considerações anteriores, que identificou dificuldades na ampliação dos montantes de recursos disponíveis, na gestão e na execução financeira do FNC propõem-se os seguintes pontos de reflexão:

- (1) O FNC aporta recursos para a área, mas tem sido fortemente penalizado por contingenciamentos, por essa razão não tem sido eficaz para compensar desigualdades regionais, um dos seus principais objetivos. Isso significa dizer que os recursos orçamentários são insuficientes e sua execução deve ser mais bem focada; é importante que o FNC se constitua em peça estratégica mais significativa na construção de um Sistema Nacional de Cultura (SNC). Como fazer? Em primeiro lugar, é necessário separar claramente os recursos despendidos pelas instituições federais daqueles alocados pelo FNC. O Minc e o CNPC envidariam esforços para definir clara destinação de recursos do FNC na consolidação do SNC e não para compensar perdas e cortes orçamentários das instituições vinculadas; em segundo lugar, e em consequência do que já foi levantado, é importante consolidar e manter os níveis de execução orçamentária das instituições federais. Os recursos dessas instituições estão longe do suficiente para o atendimento dos objetivos setoriais, e mais dramático, são insuficientes para uma programação financeira adequada, reduzindo-se, em muitos casos, ao financiamento de ações setoriais emergenciais ou pontuais;
- (2) É importante a aplicação dos limites orçamentários anuais. Segundo as regras vigentes para alocação orçamentária, os recursos são definidos com base em retrospectos históricos e orientações estratégicas, daí que a programação anual (em especial, empenho e execução) é indicativa de capacidade de gasto. Por essa razão a definição de critérios estratégicos deve ser feita de forma tempestiva, isto é, se forem definidos por editais, é desejável estabelecer cronogramas bianuais, por exemplo; se não, devem seguir programação compatível com as capacidades de execução anuais;
- (3) Na sistemática atual os limites e prioridades orçamentárias são definidos e apenas depois as fontes são indicadas, o que torna inútil a vinculação de recursos, já que o aumento de recursos vinculados de um lado praticamente pressupõe o corte de

outras fontes; nessa metodologia é imprescindível garantir que o aumento de receitas vinculadas ao FNC, em especial da fonte 120, não impliquem em redução das outras fontes;

- (4) É importante que os recursos das fontes 120 (concursos de prognósticos) e 100 (recursos ordinários do Tesouro) continuem sendo parte substancial de aporte ao FNC, sinalizando aos segmentos culturais dependentes de recursos orçamentários que a área é prioritária e que tem recursos estáveis e previsíveis;
- (5) Para que as transferências aos inúmeros fundos estaduais e municipais existentes se ampliem é fundamental que: (i) as transferências obedçam a prioridades definidas pelo Ministério da Cultura e Conselho Nacional de Políticas Culturais e que sejam ampla e publicamente divulgados; (ii) o CNPC, bem como os demais conselhos estaduais e municipais divulguem e dêem transparência a suas ações direcionando-as, sob referência a diretrizes pactuadas nacionalmente; (iii) sejam realizados estudos para trazer ao FNC a possibilidade de acolher a modalidade de incentivos fiscais (doações e patrocínios) através da criação de um cadastro de projetos e ações alocadas ao Fundo, mas não executadas por via orçamentária;
- (6) Para viabilizar o aumento dos recursos para o FNC é necessário acordo para que a política de ajuste fiscal do governo não incorra na opção de contingenciamento orçamentário; os recursos alocados para a área são mínimos e compromissos claros quanto às prioridades governamentais para área cultural podem reverter em ganhos políticos junto à classe de produtores culturais.

VI. BIBLIOGRAFIA

(2002) Andrade da Silva, E., Barbosa da Silva, F. A. e Cassiolato, M. M. FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTAS DE APRIMORAMENTO, Ipea, mimeo.

(2002) Barbosa da Silva, F.A. e Abreu, L.E.de L., “SAÚDE: CAPACIDADE DE LUTA” – A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, Ipea, TD n.º 933.

(2003) Chagas *et alii*, A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL: O CASO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNAS, Ipea, TD n.º 1005.